DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Outros atos	4
Aviso de Licitação	5
PODER LEGISLATIVO DE SALES	5
Atos Oficiais	5
Portarias	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO DE SALES

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2235 DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

Reabre Crédito Adicional no Orçamento Vigente.

GENIVALDO DE BRITO CHAVES, Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA :

ARTIGO 1º - Fica Reaberto no Orçamento do município em 2019, sancionado pela Lei nº 2052 de 27 de dezembro de 2018, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais) em conformidade com o artigo 167, § 2º da constituição Federal e artigo 41º da lei federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964.

Parágrafo único: - A reabertura do Credito Especial que alude o caput é decorrente da Lei Municipal nº. 2043 de 27 de novembro de 2018, que autorizou o crédito adicional especial para atender despesas de acordo com o Convênio nº 141/2018 firmado com a Secretaria Estadual para Recapeamento de Vias da Praia Torres.

ARTIGO 2º - A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e as categorias das despesas do credito adicional especial ora reaberto estão constantes abaixo:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

23 COMÉRCIO E SERVIÇOS

23 695 TURISMO

23 695 0012 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

23 695 0012 2131 0000 – Reforma e Revitalização da Praia do Torres

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$ 88.000,00

ARTIOGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GENIVALDO DE BRITO CHAVES

Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº. 4.847 DE 09 DE JANEIRO DE 2.019.

RUDINEI LOPES REIS, Secretário de Administração Interino, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte:

RESOLVE

ARTIGO 1º. Com fundamento no Artigo 6º, item XVI da Lei n. 8.666 de 21 de Junho de 1.993, atualizada pel-410a lei n. 8.883, constituir a Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, para Presidência do primeiro, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às LICITAÇÕES no exercício de 2.019.

ARTIGO 2º. Compõem a Comissão os seguintes Membros:

1 – RAUL LOPES FILHO – RG n. 6.097.005 e CPF n. 005.819.358-85.

2 – FELIPE JOSÉ PRETTI PRATTES– RG n. 46.262.470-5 e CPF n. 214.772.028-38.

3 – IVANDRO FERREIRA DOS SANTOS – RG n. 40.297.125-5 e CPF n. 373.110.908-57.

ARTIGO 3º. A presente COMISSÃO desempenhará suas funções, sem ônus para a municipalidade.

ARTIGO 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 09 DE JANEIRO DE 2.019.

RUDINEI LOPES REIS

Secretário de Administração Interino

PORTARIA N. 4.848 DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a designação de servidores para o exercício das atribuições de PREGOEIRA e membros de sua equipe de apoio, para atuação em Pregão Presencial.

RUDINEI LOPES REAIS, Secretário de Administração

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Interino, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte:

Art. 1º. Fica designado como PREGOEIRA, para atuação em Pregão Presencial no âmbito desta Prefeitura no exercício de 2019, a servidora ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, RG. 20.354.486-9, CPF. N. 152.097.518-05, assistente de serviços administrativos.

Art. 2º. Ficam designados como membros da equipe de apoio do PREGOEIRO os servidores abaixo relacionados:

- ANDREZA CASTILHO SCHIAVINATO - RG. n. 25.473.598-8 e CPF. n. 282.340.868-12.

- ISABEL FRANÇOSO MANTOVANI , RG. n. 19.226.926-4 - CPF. n. 070.464.358-80

- IVANDRO FERREIRA DOS SANTOS – RG n. 40.297.125-5 e CPF n. 373.110.908-57.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Sales, 09 de Janeiro de 2019.

RUDINEI LOPES REIS

Secretário de Administração Interino

PORTARIA R.H Nº 245 DE 10 DE JANEIRO DE 2019

"Dispõe Sistema de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Sales e revoga a Portaria de n° 139"

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO, Secretária Municipal de Administração, da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º Concede Função Gratificada nos termos da Lei Municipal n° 1.892 de 23 de Fevereiro de 2016, na importância de 8,4(oito virgula quatro) VR (Valor de referência) - R$ 565,57 (Quinhentos e Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta e Sete Centavos) a Servidora Municipal ALESSANDRA DE CASTRO SILVA portadora do RG n° 40.296.966-2 e CPF n° 316.298.208-14, para função de CONTROLE INTERNO da Prefeitura Municipal de Sales

ARTIGO 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARTIGO 3º - Fica revogada em seu inteiro teor a Portaria de N° 139 de 08 de Agosto de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 10 DE JANEIRO DE 2019

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º- 246 DE 10 DE JANEIRO DE 2.019.

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO, Secretária Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de Setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Conceder o gozo de 04 (Quatro) dias da 1º Licença Prêmio, vencida no período de 19/02/99 à 18/02/04, 32(Trinta e Dois) dias da 2º Licença Prêmio, vencida no período de 19/02/04 à 18/02/09, 74(Setenta e Quatro) dias da 3º Licença Prêmio, vencida no período de 19/02/09 à 18/02/14, ao Funcionário, DERCILIO LEME, Rg n. 11.589.310 SSP/SP e do C.P.F. n. 974.590.708-15, efetivo no cargo de AJUDANTE GERAL, para serem gozados a partir de 14/01/2019 a 03/05/2019, de acordo com a Lei nº- 872 seção x Art.96 de 25 de Setembro de 1.992

ARTIGO 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 10 DE JANEIRO DE 2.019.

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO.

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -

PORTARIA Nº 4.849/2019, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

"Dispõe sobre a nomeação de Gestor e de Fiscal do Processo Nº 192/2018 – TOMADA DE PREÇOS 11/2018"

A Secretária Municipal da Administração da Prefeitura

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

de Sales, SP, no uso de suas atribuições legais, em pleno atendimento ao disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Engenheiro, RAUL LOPES FILHO, portador do CPF: 005.819.358-88 como Gestor e Fiscal do Processo Nº 192/2018 – Tomada de Preço Nº 11/2018, cujo objeto é contratação de empresa especializada para execução de recapeamento asfáltico e revestimento da via de acesso Avenida Sebastião Batista, conforme convenio nº 092/2018, firmado com a Secretaria de Turismo – Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos e a Prefeitura Municipal de Sales, conforme descrito em edital e seus anexos, por período de 06 meses.

CONTRATADA:

- NOROMIX CONCRETOS S/A

Art. 2º. O Fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Único - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas ao Gestor e/ou superior em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º. As principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas, pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal de Sales;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 4º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sales, 10 de janeiro de 2019

_____

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Outros atos

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N. 140/2018

PROCESSO N. 140/2018

CONCORRÊNCIA: 04/2018

OBJETO: Concessão Administrativa Remunerada de bem imóvel pertencente ao Município de Sales, conforme Lei Municipal 2.022 de 10 de Julho de 2018, localizado na Avenida João Gomes da Conceição – 75 – Bairro São Benedito, no Município de Sales/SP, composto de uma edificação construída de 96,76 metros quadrados, compreendendo 01 cozinha, 01 despensa, 01 bar e 02 sanitários e de 01 quiosque construído em madeira, piso cerâmico e coberto de telhas, com 47,78 metros quadrados de área construída, contendo um lago e seu entorno, objeto da Matrícula 16.055, registrada no Cartório Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Urupês, Estado de São Paulo, situado na Avenida João Gomes da Conceição – 75 – Bairro São Benedito, conforme especificações constantes do edital e seus anexos.

O MUNICÍPIO DE SALES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 46.613.196/0001-90, com sede na Avn. Ramillo Sales, 717, Jardim do Sol, em Sales, neste ato representado por Rudinei Lopes Reis, portador do RG n. 34.875.495-4 e CPF n. 339.152.308-55, residente na Rua São José – 570 – Centro, na cidade de Irapuã, Estado de São Paulo – CEP: 14.990-000 - Secretário de Administração Interino, doravante denominado CONCEDENTE e de outro lado, JOÃO LUIZ RIBEIRO FLORENCIO, portador do RG n. 11.694.547-3 e CPF n. 057.913.308-71080.697.988-74, residente na Rua Flavinho Antonioli – 53 – Jardim

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Europa, na cidade de Sales, Estado de São Paulo – CEP: 14.980-000, doravante denominado CONCESSIONÁRIA neste ato representada por quem de direito, ao final qualificados e assinados, de comum acordo e com base na cláusula 8º do contrato firmado em 19 de setembro de 2018, na Concorrência n. 04/2018, processo de licitação n. 140/2018 e com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações posteriores, RESOLVEM ADITAR a seguinte o que segue abaixo:

CLÁUSULA 8ª: OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

8.1. A CONCESSIONÁRIA obriga-se a:

A alínea "h" passará para a seguinte redação:

"h) Iniciar atividade econômica com prazo de até 240 (duzentos e quarenta) dias, contados da publicação da homologação;".

Sales/SP, 09 de janeiro de 2019

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE SALES

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO

Secretaria de Administração

CONCESSIONÁRIA: JOÃO LUIZ RIBEIRO FLORENCIO

CPF n. 057.913.308-71

Testemunha:-

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS

LECY DE OLIVEIRA

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, torna público aos interessados a realização do Tomada de Preços nº. 01/19, objeto do Processo nº 03/19.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS DA PRAIA TORRES – 2ª. ETAPA, CONFORME CONVÊNIO Nº 141/2018 (TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDO DE MELHORIA DOS MUNICÍPIOS TURÍSTICOS), FIRMADO COM A SECRETARIA DE TURISMO (DEPARTAMENTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS TURÍSTICOS) E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, DISPOSTO EM EDITAL E ANEXOS.

VISITA TÉCNICA: ATÉ 31 DE JANEIRO DE 2019

CADASTRO: 28 DE JANEIRO DE 2019

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 31 DE JANEIRO DE 2019 às 08:00 horas.

EDITAL DISPONÍVEL: a partir de 14/janeiro/2019, das 7:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, no Setor de (17) 35579100. – licitação@sales.sp.gov.br

DATA: 10/janeiro/2019

Licitações, sito na Avenida Ramillo Salles, 717 – Jardim do Sol – Fone: (17) 35579100.

PODER LEGISLATIVO DE SALES

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 01 DE 09 DE JANEIRO 2.019.

NASSIF JORGE NASSIF, Presidente da Câmara Municipal de Sales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

CONSIDERANDO: Pedido de servidor público efetivo da Câmara, Sandro José Esteves, de gozo de 10 dias de férias, a serem usufruídas no período compreendido entre 21/01/2019 a 31/01/2019;

RESOLVE:

Artigo 1º:- Conceder o gozo de 10 (dez) dias de férias, ao servidor, Sandro José Esteves, portador do RG SSP/SP 19.103.452 e do CPF nº 111.081.538-79 ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE TÉCNICO LEGISLATIVO,

a ser usufruída no intervalo de 21/01/2019 a 31/01/2019.

Artigo 2º:- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogado as disposições em contrário.

Comunique-se, arquive-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Sales, 09 de janeiro de 2.019.

NASSIF JORGE NASSIF

Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 02 DE 09 DE JANEIRO 2.019.

NASSIF JORGE NASSIF, Presidente da Câmara Municipal de Sales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

CONSIDERANDO: Pedido de servidor público efetivo da Câmara, Irvando Batista Junior, de gozo de 10 dias de férias, a serem usufruídas no período compreendido entre 10/01/2019 a 20/01/2019;

RESOLVE:

Artigo 1º:- Conceder o gozo de 10 (dez) dias de férias, ao servidor, Irvando Batista Junior, portador do RG SSP/SP 40.297.190-5 e do CPF nº 358.609.178-80 ocupante do cargo efetivo de DIRETOR GERAL, a ser usufruída no intervalo de 10/01/2019 A 20/01/2019.

Artigo 2º:- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogado as disposições em contrário.

Comunique-se, arquive-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Sales, 09 de janeiro de 2.019.

NASSIF JORGE NASSIF

Presidente da Câmara Municipal